



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 416, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**REVOGA PORTARIA N.º 229/2022 E
DESIGNA RESPONSÁVEL PELA
OUVIDORIA DO MUNICÍPIO.**


Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, combinado com a Lei Municipal n.º 2108, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria, DESIGNA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA o servidor **FERNANDO GEHRCKE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula n.º 319/0, a contar de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de julho de 2024.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

04/07/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

04 de 06 de 2024